

Corpo de Bombeiros Militar - CBM-ES -

PORTARIA Nº 003-S DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023. Delega competências administrativas ao Coordenador Adjunto Estadual de Proteção e Defesa Civil do Estado do Espírito Santo. O **CORONEL BM COORDENADOR ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 39 e Art.40, todos da Lei Complementar nº 694, publicada no DIO de 10 de maio de 2013 (Reorganiza o Sistema Estadual de Proteção e Defesa Civil - SIEPDEC-ES e dá outras providências) **RESOLVE:**

Art. 1º Delegar competência ao Tenente Coronel BM **BENICIO FERRARI JUNIOR**, NF 903040, Coordenador Adjunto Estadual de Proteção e Defesa Civil do Estado do Espírito Santo, para encargos administrativos na Unidade Gestora do Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil (CEPDEC-450106), sem prejuízo dos atuais encargos pertinentes a sua função.

Art. 2º Os encargos delegados ao Coordenador Adjunto Estadual de Proteção e Defesa Civil do Estado do Espírito Santo são os seguintes: I - Autorizar empenhos, liquidações e pagamentos de despesas; II- Autorizar a abertura de certames licitatórios; III-Autorizar quaisquer atos administrativos relativos à gestão patrimonial da CEPDEC.

§ 1º A delegação de competência não envolve a perda pelo delegante dos correspondentes poderes, sendo-lhe facultado, quando entender conveniente, exercê-los mediante avocação, sem prejuízo da validade da delegação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 07 de dezembro de 2023.

HEKSSANDRO VASSOLER - Cel BM Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil.

Protocolo 1220239

Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN -**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P Nº 614 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023.**

O **DIRETOR GERAL DO DETRAN ES**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 7º, inciso I, alínea "c" do Decreto nº 4.593 de 28/01/2000, republicado em 28/12/2001.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **RENATA CAMELO** para responder pelo cargo de GERENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO do DETRAN|ES, no período de 18/12/2023 a 01/01/2024, em substituição ao titular do cargo, **LUIZ ANTONIO UCHOA DA SILVA**, em virtude do gozo de férias.

Vitória, 07 de dezembro de 2023.

Givaldo Vieira da Silva
Diretor Geral do Detran/ES

Protocolo 1220801

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N Nº 60, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023.

Altera a Instrução de Serviço N nº 57/2023 e dá outras providências.

O **DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DETRAN/ES**, no uso da competência

que lhe confere o artigo 22 da Lei 9.503, de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e os artigos 10 e 11, Inciso I da Lei Nº. 2.482/69, publicada no D.O.E de 27/12/69, que criou a Autarquia, no uso da atribuição que lhe confere o art. 7º, inciso I, alínea "a" do Decreto N.º 4.593-N, de 28.01.2000, publicado em 28.12.2001 e, e o artigo 5º da Lei Complementar N.º 226/2002, publicada no DIO-ES em 18/01/2002, e

CONSIDERANDO o expressivo aumento da demanda por vagas para realização de exame prático veicular e a necessidade de expansão do número de bancas disponibilizadas;

RESOLVE:

Art. 1. Alterar o inciso XIII do art. 3 da Instrução de Serviço 57/2023 que passa a vigorar com a seguinte redação:

"XIII - Não estar afastado da função de examinador de trânsito a mais de 60 (sessenta) meses;"

Art. 2. Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 07 de dezembro de 2023.

GIVALDO VIEIRA DA SILVA
DIRETOR GERAL DO DETRAN-ES

Protocolo 1220806

RESUMO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 091/2023

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

PROCESSO Nº: 2023-KH0JF

FORMA DE CONTRATAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2021 E ARP Nº 008/2022 SESP E CONTRATO Nº 062/2022 - DETRAN/ES

CONTRATADA: HIMALAIA ENGENHARIA LTDA.

CNPJ: 00.471.823/0001-03

OBJETO: prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva para o CRT DE BARRA DE SÃO FRANCISCO.

VALOR: R\$ 154.577,94 (cento e cinquenta e quatro mil quinhentos e setenta e sete reais e noventa e quatro centavos)

PRAZO: 60 (sessenta) dias após a publicação.

FONTE: 753000002

Vitória/ES, 07 de dezembro de 2023.

JOCIANE OLIVEIRA MARTINS

Diretora Administrativa, Financeira e Gestão de Pessoas - DETRAN/ES*

*Delegação de competência: Instrução de Serviço N Nº 113, de 03/08/2020

Protocolo 1220803

RESUMO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESTAMPADORAS DE PLACA DE IDENTIFICAÇÃO VEICULAR (PIV), PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO ÂMBITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

OBJETO: Credenciamento da empresa **MERCOPLACAS CAPIXABA LTDA**, cadastrada no CNPJ sob o nº **27.122.153/0001-68**, situada no município de Serra/ES. **INSTRUMENTO AUTORIZADOR:** processo nº 2022-FSH92. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do Credenciamento será de 12 (meses), a contar da data de publicação no Diário Oficial do Espírito Santo, conforme decisão do Diretor Geral nos autos.

Vitória, 07 de dezembro de 2023.

GIVALDO VIEIRA DA SILVA
Diretor Geral - DETRAN|ES

Protocolo 1220802